EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA PARA O FESTIVAL DE MÚSICA CAIPIRA DE SANTANA DE PARNAÍBA

A PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, abre procedimento de chamamento público para seleção de jurados para composição da Comissão Julgadora do Festival de Música Caipira de Santana de Parnaíba, cujas inscrições poderão ser feitas pelo link https://forms.gle/efvFmJBCwo35Ek7PA disponibilizado no site e nas redes sociais até às 23h59min do dia 30 de junho, mediante preenchimento e envio do formulário de inscrição e demais documentos comprobatórios ou pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, das 9 às 16h, localizada ao Largo da Matriz, nº 63, Centro Histórico. Deverá ser entregue envelope devidamente identificado com o nome completo do candidato a jurado, formulário preenchido e demais documentos comprobatórios. As inscrições estarão abertas de 15 de maio a 30 de junho de 2023.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital contém 04 (quatro) anexos como partes integrantes da seleção aqui regida, sendo estes:

1.1.1 Ficha de inscrição presencial (Anexo I);

1.1.2 Modelo de declaração de não impedimento e parentesco (Anexo II);

1.1.3 Formulário de Recurso (Anexo III);

1.1.4 Calendário (Anexo IV).

2 - DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Edital a seleção da Comissão Julgadora para o Festival de Música Caipira de Santana de Parnaíba, composta por 10 (dez) pessoas físicas do meio artístico, que atuarão em dois grupos. Um dos grupos composto por 5 (cinco) membros atuará nas eliminatórias nos dias 22 e 23 de julho, e o outro grupo no final do festival no dia 26 de julho. Os candidatos deverão apresentar experiência e notório saber, reconhecido pela sociedade e comprovado por documentação arquivada e à disposição para consulta na sede da Secretaria de Cultura e Turismo.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão se inscrever nesse Edital pessoas físicas, que possuam obrigatoriamente, as seguintes características:

a) Ter no mínimo 18 anos de idade;

b) Ser músico, compositor, apresentador ou locutor de rádio. Poderão, também, ser bailarino ou ator, desde que comprove experiência em festivais de música caipira como organizador ou jurado;

c) Não ter parentesco até o terceiro grau com nenhum intérprete participante do Festival de Música Caipira de Santana de Parnaíba.

4 – DOS DOCUMENTOS

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

b) Currículo ou portfólio com as devidas comprovações (fotos e certificados);

c) Declaração de Não impedimento e parentesco (Modelos em anexo).

5 – DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Os serviços prestados pela Comissão Julgadora serão por tempo determinado e de forma gratuita.

5.2 O Festival de Música Caipira de Santana de Parnaíba não arcará com transporte, alimentação ou qualquer outra despesa advinda da participação da Comissão Julgadora;

5.3 Cada jurado receberá um diploma e um troféu de participação.

6 - DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições poderão ser feitas pelo link disponibilizado no site e nas redes sociais até às 23h59min do dia 30 de junho, mediante preenchimento e envio do formulário de inscrição e demais documentos comprobatórios ou pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, das 9 às 16h, localizada ao Largo da Matriz, nº 63, Centro Histórico. Deverá ser entregue em envelope devidamente identificado com o nome completo do candidato a jurado, formulário preenchido e demais documentos comprobatórios. As inscrições estarão abertas de 15 de maio a 30 de junho de 2023. Cabendo análise da proposta à Comissão de Avaliação e Seleção.

6.2 Juntamente com a ficha de inscrição o candidato deverá enviar:

a) Comprovação de experiência (currículo com comprovantes ou portfólio);

b) Declaração de não impedimento;

6.3 Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta, até o horário e data limite estipulados neste Edital.

7 - DOS IMPEDIMENTOS

7.1 É vedada a participação neste Edital de:

7.1.1 Membros da Comissão de Avaliação e Seleção, extensivo a cônjuge, ascendente e descendentes, até o 2° grau;

7.1.2 Não ter parentesco até o terceiro grau com nenhum intérprete participante do Festival de Música Caipira de Santana de Parnaíba.

8 – DA SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo se dará em uma única etapa:

a) avaliação e seleção de caráter classificatório através do curriculum, portfólio e suas devidas comprovações.

8.1.1 Em caso de empate será escolhido o candidato mais velho.

9 – DOS RECURSOS

9.1 Das decisões da Comissão de Avaliação e Seleção que culminarem em possível indeferimento, o proponente poderá interpor recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2. Os recursos deverão ser feitos pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada ao Largo da Matriz, nº 63, Centro Histórico.

9.3. O resultado final será exibido após dois dias do prazo final para recurso no site da Prefeitura de Santana de Parnaíba e no Jornal Imprensa Oficial.

10 - DEVERES DOS SELECIONADOS

10.1 Os candidatos selecionados deverão:

a) Estar presente ao Festival nos dias e horários previamente designados, para que, dessa maneira, não sejam responsáveis por eventuais atrasos no início de cada dia do Festival;
b) É obrigatório o preenchimento do formulário de votação, sendo concedida pontuação a todos os quesitos, conforme regulamento;
c) Todos os jurados deverão permanecer acomodados nos seus respectivos lugares, durante todo o tempo de apresentação dos intérpretes;
d) É obrigatória a atenção ininterrupta durante toda a apresentação dos intérpretes;
e) A comunicação com os intérpretes, na entrada e saída do palco, bem como durante toda a apresentação deve primar pela impessoalidade, cordialidade e simpatia, sem expressões excessivas que denotem preferência ou desgosto por um intérprete em detrimento dos demais;
f) É permitido o recebimento de material promocional e brindes (cartões, camisetas, bonés etc) oferecido pelos intérpretes durante as apresentações, mas fica vetado o seu uso imediato e durante todo o Festival.

10.2 É vedado aos candidatos selecionados:

a) Uso de telefones celulares e outros aparelhos eletrônicos de comunicação (ipad, tablet, fone de ouvido, smartwatch, máquina fotográfica, entre outros) durante a apresentação dos intérpretes;
b) Não será permitido o consumo de bebida alcoólica antes e durante o exercício de suas funções;
c) É vedada a comunicação, verbal, gestual ou escrita, entre os jurados durante a apresentação dos intérpretes;
d) Demonstração exagerada de afetos e envolvimento direto, em qualquer nível, com os intérpretes do Festival;
e) Comportamento inadequado que infrinja as regras de civilidade, comprometendo a imagem da Prefeitura Municipal, sobretudo nos momentos de convívio social (solenidades, contato com autoridades locais, entre outros);
f) A presença de terceiros (amigos, parentes, cônjuges, entre outros) juntamente com a Comissão Julgadora, que venham a interferir na postura e conduta profissional do jurado durante todo o período do exercício de sua função.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inexatidão ou falsidade documental, delatada, denunciada e comprovada, ainda que constatada posteriormente à realização do presente Edital, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo convocado um suplente.

11.2 A inobservância ou o descumprimento das normas estabelecidas no presente Edital poderão implicar em penalizações administrativas.

11.3 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção em primeira instância, ou, em caso de impasse, pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Santana de Parnaíba.

Santana de Parnaíba, 11 de maio de 2023.

Valmir Baptista Damas

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL DE SELEÇÃO DE JURADOS PARA O FESTIVAL DE MÚSICA CAIPIRA DE SANTANA DE PARNAÍBA

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL

1. **Inscrição Número: _____**

2. **Data:____/_____/_____**

3. Nome e contato do candidato: _____

   Telefone: ( )_____ E-mail: _____

4. Cópia de RG e CPF: Entregue: [ ]

5. RG nº_____ SSP/____ CPF nº_____

6. Comprovante de Residência do candidato - Entregue: [ ]

7. Documentos comprobatórios de experiência artística do candidato (Cópias): Entregue: [ ]

8. Declaro que estou ciente dos termos apresentados no regulamento aprovado pelo EDITAL DE SELEÇÃO DE JURADOS PARA O FESTIVAL DE MÚSICA CAIPIRA DE SANTANA DE PARNAÍBA e que, sob as penas da lei, todas as informações contidas no presente formulário são verdadeiras e autênticas.

Ciente _____

EDITAL DE SELEÇÃO DE JURADOS PARA O FESTIVAL DE MÚSICA CAIPIRA DE SANTANA DE PARNAÍBA

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO-IMPEDIMENTO E PARENTESCO

Eu, (Nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da carteira de identidade nº ..., expedida por … em ...; portador do CPF nº... ; residente e domiciliado à rua ... , nº..., complemento ..., bairro ... , na cidade de ..., Estado de São Paulo, CEP ... , telefone (...) ... , e-mail ..., declaro, sob os rigores da lei, não possuir qualquer impedimento legal e não ser parente até 3ª grau de servidores dos intérpretes participantes do Festival de Música Caipira de Santana de Parnaíba, nem dos membros da Comissão de Avaliação e Seleção.

(Local e data)

_____

(Assinatura)

EDITAL DE SELEÇÃO DE JURADOS PARA O FESTIVAL DE MÚSICA CAIPIRA DE SANTANA DE PARNAÍBA

ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO

Nº de inscrição	
Nome do(a) candidato(a)	
Telefones	
E-mail	
Apresentação do Recurso (justificar o pedido)	
Data e assinatura do(a) candidato(a) Local: Data: Assinatura:	
Obs.: Este formulário deve ser entregue pessoalmente na sede da Secretaria de Cultura e Turismo	
NÃO PREENCHER – para uso da Comissão de Avaliação e Seleção	
Recurso: ( ) Deferido ( ) Indeferido	Comissão de Avaliação e Seleção
Motivo:	

EDITAL DE SELEÇÃO DE JURADOS PARA O FESTIVAL DE MÚSICA CAIPIRA DE SANTANA DE PARNAÍBA

ANEXO IV - CALENDÁRIO

CALENDÁRIO DO FESTIVAL DE MÚSICA CAIPIRA DE SANTANA DE PARNAÍBA COMISSÃO JULGADORA	
DATA	**ATIVIDADE**
12/05	Publicação do Edital 001/2023
15/05 a 30/06	Período de inscrições
05/07	Publicação dos jurados aprovados
06/07 a 12/07	Período de recurso para o Edital 001/2023 Comissão julgadora
14/07	Caso haja solicitação de recurso, publicação final com os jurados homologados
22 e 23/07	Eliminatórias
26/07	Final